



**Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 017, DE 20 DE ABRIL DE 2020

Ao Exmo. Senhor
Vereador JOÃO PAULO BERKEMBROCK
PRESIDENTE da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA CIDADE

Colenda Câmara Municipal de Vereadores,
Exmo. Senhor Presidente,

Pelo presente, encaminhamos o presente Projeto de Lei que solicita autorização para a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 33.698,17 (Trinta e três mil, seiscentos e noventa e oito reais e dezessete centavos), cuja dotação servirá para atender despesa com indenização e restituição de valor à União, recurso 1006, referentes à rendimentos auferidos no período de vigência do Contrato de Repasse Nº 881316/2018 cujo objeto era a aquisição de equipamentos para a Patrulha Agrícola do Município.

No aguardo da deliberação favorável do Projeto de Lei acima proposto, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.



**Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

PROJETO DE LEI Nº 017, de 20 de abril de 2020.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIA.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 33.698,17 (Trinta e três mil, seiscientos e noventa e oito reais e dezessete centavos), com as seguintes classificações:

Órgão – 12 SECRETARIA DE MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
Unidade – 02 Divisão de Desenvolvimento Econômico
Função – 20 Agricultura
Subfunção – 608 Promoção da Produção Agropecuária
Programa – 0072 Mecanização Agrícola
Atividade – 1123 PATRULHA AGRÍCOLA – PROPOSTA 057247/2018
Recurso – 1006 Transf. União – Conv. 057247/18 Patrulha Agrícola
1202.20.608.0072.1.123.4.4.20.93.00.00.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Desp. 2357 R\$ 33.698,17

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do crédito especial aberto no artigo 2º desta Lei, a redução de igual valor da seguinte dotação orçamentária:

Órgão – 12 SECRETARIA DE MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
Unidade – 02 Divisão de Desenvolvimento Econômico
Função – 20 Agricultura
Subfunção – 608 Promoção da Produção Agropecuária
Programa – 0072 Mecanização Agrícola
Atividade – 1123 PATRULHA AGRÍCOLA – PROPOSTA 057247/2018
Recurso – 1006 Transf. União – Conv. 057247/18 Patrulha Agrícola
1202.20.608.0072.1.123.4.4.20.52.00.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Desp. 2357 R\$ 33.698,17

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 20 de abril de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal